

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 308/2016

Complemento aos ofícios:

Ofício vereador nº 2246/2015 (protocolo promotoria 1055/15)

Ofício vereador nº 2289/2015 (protocolo promotoria 1096/15)

Ofício vereador nº 2290/2015 (protocolo promotoria 1112/15)

Ofício vereador nº 2433/2015 (protocolo promotoria 1230/15)

Ofício vereador nº 0021/2016 (protocolo promotoria 0031/16)

PROTOCOLO

Promotoria de Justiça de São Roque

Nº 196/16

Recebi em 01/03/16

17/03

São Roque, 25 de fevereiro de 2016.

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,

Servimo-nos deste, já pautado nos demais ofícios supra, para trazer ao conhecimento de Vossa Excelência fatos e acontecimentos ocorridos no âmbito da do Hospital Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, ciente de que V. Ex^a é o promotor responsável pelas questões atinentes a saúde do município, o quanto segue:

Infelizmente, estes vereadores são vetores de mais uma grave e triste notícia para a saúde do Município de São Roque. Na última sexta-feira (19.02), foi veiculada pela mídia local (anexo 01) a publicação no Diário Oficial da Resolução Operacional – RO nº 1.991 de 16 de fevereiro de 2016, da Agência Nacional de Saúde onde **suspende a comercialização de planos ou produtos da Operadora Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque**. Não bastasse a suspensão, a operadora do plano de saúde deverá **ALIENAR a sua carteira de clientes no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação da decisão** (anexo 02).

A determinação da ANS vem **fulminar** o braço privado da Santa Casa São Roque, a Santa Casa Saúde, que contava com toda credibilidade de uma instituição centenária, agora solapada pela atual intervenção municipal. Antes do setor privado, o braço público já se encontra atolado em dívidas milionárias, triplicadas num curto espaço da intervenção municipal, serviços médicos paralisados, dentre outras mazelas já conhecidas por esta Nobre Promotoria de Justiça. Todavia, o braço privado,

ben

X

C

o

q

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

estritamente controlado pela agência reguladora, acaba de sofrer um duro golpe: a suspensão das vendas dos produtos e a alienação de sua carteira de clientes.

Surgida em 1993 por iniciativa do então provedor Sr. Vitorio Jose Cattai, em parceria com a AISAM (Associação das Industrias de São Roque, Araçariguama e Mairinque), foi criada no intuito de atender a demanda da região e que, até pouquíssimo tempo - antes da intervenção municipal - estava em pleno e perfeito funcionamento, com ótima avaliação junto a Agência Nacional de Saúde.

Com isso, o plano "Santa Casa Saúde" tornou-se referência na cidade, passando a contar com uma carteira de cerca de 9.000 (nove mil) clientes mas, lamentavelmente, deve ser alienada a outra operadora que detenha o interesse de tê-la.

Cumpre-nos lembrar que estes vereadores, ainda **no ofício 2246 de 2015**, protocolado nesta promotoria sob o nº 1055/15, já informavam a péssima avaliação do plano de saúde no último ano, sob a égide da intervenção municipal, o que ora novamente anexa a este ofício. Para a Agência Nacional de Saúde, a Santa Casa de Misericórdia amarga o índice de **0,2531**, em uma escala de 0 a 1, ou seja, próximo do resultado "pior", conforme anexo 03.

No ofício supra, informamos a Vossa Excelência que foram retiradas as "Reservas Técnicas" do plano de saúde para saldar dívidas do braço público da instituição. Tal reserva é exigência da Agência Nacional de Saúde para cobertura de atendimentos e dispêndios de emergência. Neste sentido, o Plano de Saúde passou a ficar desguarnecido do fundo garantidor, eis que teve de socorrer ao Hospital que, como dito, padece de imensas dívidas, geradas pela má gestão dos interventores indicados pelo Sr. Prefeito Daniel de Oliveira Costa.

Insta salientar, que mesmo antes da decisão proferida pela ANS em 16.02.2016, a Comissão de Saúde desta Casa de Leis expediu ofício 211/2016 ao Interventor da Santa Casa de Misericórdia, questionando exatamente a situação financeira do plano de saúde, bem como os valores existentes da "reserva técnica" (anexo 04), já antevendo a lástima que estava por vir e que acabou por se confirmar com a decisão.

geb

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Inobstante a suspensão e necessidade de alienação da carteira de clientes relatada, uma situação preocupa estes Vereadores: **a migração dos consumidores da saúde particular para a rede pública.**

É sabido que a operadora Santa Casa Saúde tem um público de clientes notadamente entre os menos abastados. Aliás, este foi o intuito da criação do plano, oferecer saúde privada aos trabalhadores da indústria de São Roque e região. Com a tomada de decisão pela alienação da carteira à outra operadora, fatalmente, muitos dos que agora podem suportar as mensalidades de um plano simples não mais poderão arcar com os altos custos de outro plano privado. E a consequência deste fato pode ser calamitosa para o Município que já padece com a saúde pública.

Como observado alhures, dentre as 9.000 (nove mil) vidas asseguradas atualmente pela operadora Santa Casa Saúde, **ao menos 50% (cinquenta por cento)** destas pessoas migrarão para a rede pública de saúde. Seriam cerca de 4.500 (quatro mil e quinhentas) pessoas a mais no braço público da saúde, transformação pela qual a atual estrutura certamente não suportará.

O que já era o caos virará um pandemônio!

Os subscritores pretendem convidar os atuais interventores, bem como seu corpo jurídico, para prestar esclarecimentos sobre o fato, já que a intervenção municipal também gerencia o plano de saúde em questão.

Mais uma vez, a saúde de São Roque toma um "duro golpe". A sociedade local encontra-se insegura com os diversos fatos negativos que assolaram o Hospital no ano que passou e ainda, nos parece, não foram solucionados.

Portanto, mais um fato que compromete a atual administração da Santa Casa de Misericórdia, que repita-se ao cansaço, interveio na iniciativa privada com o objetivo de trazer melhora ao atendimento público (e privado) de saúde e o que se viu até agora foram desacertos e prejuízos ao nosocômio.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

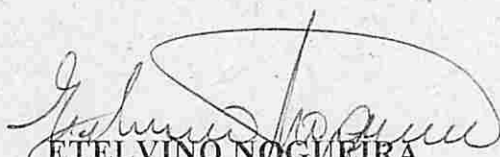


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

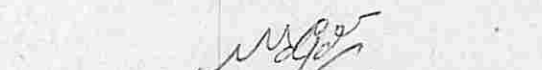
Isto Posto, Nobre Promotor de Justiça, os Vereadores ao final assinados, vem, a Vossa Presença para mantê-lo informado quanto aos fatos que chegam ao nosso conhecimento e, caso seja do Vosso interesse, requisitar informações sobre o fato acima declinado e de outros possíveis.

Atenciosamente, renovamos protestos de estima e consideração, na certeza que dispensará especial atenção a este Ofício.


ETELVINO NOGUEIRA
VEREADOR


MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE ARAÚJO
VEREADOR


ISRAEL FRANCISCO DE
OLIVEIRA
VEREADOR


MAURO SALVADOR SGUEGLIA
DE GÓES
VEREADOR


DONIZETE ANTÔNIO PLÍNIO DE
MORAES
VEREADOR

Sua Excelência
WASHINGTON LUIZ RODRIGUES ALVES
DD. Promotor de Justiça
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 25/02/2016 - 16:51:45 01018/2016

ANEXO 01

2



O DEMOCRATA

Imprensa

Fundado em 1º de maio de 1917

Diretor: Elcio Roque Bo

Ano 99 • Nº 4.964 • R\$2,00

SÃO ROQUE, 19 DE FEVEREIRO DE 2016

SEMANÁRIO DEDICADO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO E REGIÃO

ANS suspende venda de planos da Santa Casa Saúde

pág. A-3

RESOLUÇÃO OPERACIONAL – RO Nº 1.991, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016 Dispõe sobre a determinação da alienação da carteira da operadora Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque. A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 6º e a alínea “c” do inciso II do art. 86, do Regimento Interno aprovado pela RN 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 03 de fevereiro de 2016, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.141246/2005-49, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III do art. 82, da RN 197, de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação: Art. 1º Fica determinado que a operadora Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, registro ANS nº 40.113-7, inscrita no CNPJ sob o nº 70.945.936/0001-70, promova a alienação da sua carteira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da intimação a que se refere o art. 10 da RN nº 112, de 28 de setembro de 2005. Art. 2º Fica suspensa a comercialização de planos ou produtos da operadora Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, com base no artigo 9º, § 4º, da Lei 9.656/1998. Art. 3º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO Diretor-Presidente. Este texto não substitui o texto normativo original e nem o de suas alterações, caso haja, publicados no Diário Oficial.

Mairinque confirma primeiro caso de febre *Chikungunya* e intensifica combate ao *Aedes aegypti* pág. A-7

Alunos do Cursinho da ETEC são aprovados na US UNESP e UNICAMP Caderno Vic

Prefeitura realiza manutenção e limpeza na

10



ANS suspende venda do plano de saúde da Santa Casa de São Roque

A Agência Nacional de Saúde (ANS) publicou na quarta-feira (17) uma resolução que determina que a Santa Casa de São Roque deverá parar de vender o seu plano de saúde (o Santa Casa Saúde) e deu um prazo de 30 dias para realizar a alienação (venda) da sua carteira de conveniados para outro plano de saúde.

O Interventor da Santa Casa, Francisco Tibiriçá, afirma que está tomando conhecimento sobre o processo, mas que a situação não afeta o plano de saúde dos conveniados, que poderão continuar a utilizá-lo normalmente. "Estamos levantando estas informações, pois é um processo antigo. Hoje o que posso afirmar é que o Santa Casa Saúde é um plano "saúdável", pois paga todas as suas despesas e está em ordem com todas as normas da ANS", completa.

→ Cidade A3

Ruas do bairro Jardim Santa Vitória ficam na lama após chuva e moradores sofrem com situação



Foto: Emerson Paz Gonçalves

→ Cidade A7



Ilustração: Artur

Presidente do PSDB de São Roque nega filiação abonada de suposto pré-candidato

→ Cidade A5

Prefeito Daniel cobra liberação do recurso para pavimentação do Jardim Santa Vitória

→ Cidade A7

Confira os cursos disponíveis na Brasital para 2016

→ Cidade A3

ULTRAGAZ
Botijão azul com pagamento no cartão.
Ligue: 0800 11 10 28
Trabalhamos com: [Logos of various gas companies]
Av. Brasil, 120 - Centro - São Roque - SP

LUBRIFICANTES VILLAGA
Agora com Delivery em sua casa ou trabalho sem custo adicional!
Super Troca de Óleo
☎ 4712-7267 ☎ 115-34453
☎ 94796-1779 ☎ 98507-6652
Av. São Manoel, 161 - Jd. Vilaça

RESIDENCIAL SUPERMART
ÚLTIMA OPORTUNIDADE!
179 mil FGTS
PÁG B1

Casa Luiza da Restauração
Avenida Anhanguera 313
Jd. Bandeirantes
São Roque - SP
Fone: (011) 4712-1054

POSTE ADRAO
REDE Fácil CPFL
1 caixa bifásico - trifásico
2 caixas bifásico - trifásico
COMPLETOS
Cat: C4 • C5 • C6
Entregamos em: São Roque, Maringá, Aluminio, Araçatuba, Baurão, Presidente, sem Frete
15. 3233.3504 | 15 7812-8174
Rua Senador Feijó, 117 - Centro - Sorocaba
Nxtel ID 80*173842
e-mail: posteadrao@voteronet.com.br

VILLA TOSCANA Residencial
PRONTO PARA MORAR
22 casas
Isoladas
com 110m²
3 dormitórios
(1 suite)
Visite o decorado! Corretores de plantão
Rua Novellara, 630 Vila Mike
Entrada pela portaria do Cond. Vila Borghese, São Roque.
Vendas 11 4713 1413
www.residencialvillatoscana.com.br
FINANCIAMENTO

ÓTICAS MORADA DO SOL
PROMOÇÃO
Aceitamos MasterCard VISA
ÓCULOS EM 10X S/JUROS
ÓCULOS COMPLETO ADULTO E INFANTIL
Armação + lentes Polycarbonato (Est. até + ou - 4.00 com C/ até 2.00)
de R\$ 250,00 por R\$ 170,00
ou 10x R\$ 17,00 s/ juros no cartão
Av. Tiradentes, 196 - Centro - São Roque - Tel.: (11) 4712.8286

Agência Nacional de Saúde proíbe venda do plano de saúde da Santa Casa de São Roque

Rafael Barbosa

A Agência Nacional de Saúde (ANS) publicou na quarta-feira (17) uma resolução que determina que a Santa Casa de São Roque deverá parar de vender o plano de saúde e deu um prazo de 30 dias para realizar a alienação (venda) da sua carteira de convênios pertencente ao seu plano de saúde (o Santa Casa Saúde) para outro plano de saúde.

Segundo a determinação (Nº 1.991) a decisão ocorreu após uma reunião ocorrida no dia 03 deste mês e é necessária devido "às anormalidades econômico-financeiras e administrativas gra-

ves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde", resultantes de um processo de 2005.

Nossa reportagem procurou o Interventor da Santa Casa, Francisco Tibirica, para esclarecimentos sobre o caso e segundo o administrador, a resolução foi uma surpresa e neste momento ainda não se tem conhecimento sobre a causa do processo administrativo que pode tirar o plano de saúde do hospital. "Estamos levantando estas informações, pois é um processo antigo. Hoje o que posso afirmar é que o Santa Casa Saúde é um plano "saudável", pois paga todas as suas despesas e está em ordem com todas as normas



O interventor da Santa Casa, Francisco Tibirica afirma que a determinação não altera o atendimento no plano e as pessoas autorizadas a ele poderão continuar a usar o seu convênio normalmente.

da ANS", completa.

Francisco também afirma que a determinação não altera o atendimento no plano e as pessoas

Reprodução / Internet

podem mais comercializá-lo para novos associados.

Pego de surpresa por um processo de mais de 10 anos sobre o qual não tinha conhecimento, Francisco Tibirica também afirmou que é possível recorrer da decisão e impedir que o plano deixe a Santa Casa antes do término da decisão administrativa da Agência Nacional de Saúde. "Pelo que apuramos até o momento há uma boa possibilidade de revertermos esta situação. Neste momento estamos iniciando o trabalho de estudo deste processo de 2005 e resoluções encadeadas porque desta resolução foi aplicada neste momento, quando a atual administração cumpriu todas as suas obrigações com a ANS", completa.

Mesmo que não afete diretamente os seus convencionados, a saída do convênio será um duro golpe para a irmandade, que se recupera de um final de ano turbulento, onde passou por várias dificuldades financeiras. Tibirica assumiu a intervenção da Santa Casa em outubro 2015, com Fabíola Brandão (que já deixou o cargo) e agora pode enfrentar mais uma questão difícil à frente do hospital, que pode ter sua saúde financeira novamente prejudicada com a saída de um convênio.

O administrador já confirmou que talvez tenha que representar o hospital na sede da ANS no Rio de Janeiro na tentativa de fazer com que o plano de saúde continue na Santa Casa de São Roque.

Prefeitura e SABESP iniciam instalação de rede de água na Estrada da Rancharia

Assessoria de Imprensa

Recentemente, durante reunião no Gabinete, o Prefeito Daniel de Oliveira Costa, ao lado do superintendente da SABESP, Mário Eduardo Pardini, anunciou aos moradores da região da Estrada da Rancharia, que por meio de uma parceria, entre a administração municipal e a empresa responsável pelo abastecimento da cidade, as residências situadas ao longo desta importante via do município, passarão a contar com rede de água.

Ao longo da semana, funcionários da Sabesp e do departamento de Obras da Prefeitura de São Roque, iniciaram os trabalhos de implantação do sistema de abastecimento de água, efetuando medições e análise do solo, calculando a quantidade de material a ser utilizado, bem como, os espaços que serão abertos para que a rede possa passar, atingindo as moradias. A expectativa do Prefeito é de que, com o tempo se firmando, os trabalhos se iniciem nos próximos dias, tornando realidade, o antigo sonho de dezenas de pessoas.



O prefeito Daniel de Oliveira Costa, esteve no local, acompanhado pelo vereador Mestre Kalunga, e conferiu de perto a realização de mais este compromisso assumido junto aos moradores. "Em contato frequente com os moradores, detectamos a necessidade desta benfeitoria, e junto a Sabesp, conseguimos implantar a tão sonhada rede de água. Há décadas eles aguardavam por isso. Em parceria com a

SABESP, assumimos o compromisso, e seguiremos acompanhando de perto para que vire realidade. Agradeço aos moradores pela parceria e ao superintendente Pardini pelo investimento", destacou.

Recentemente, Sabesp e Prefeitura, entregaram também, o sistema de abastecimento no Bairro do Mombaca. Volta Grande, Vila Moraes, além de diversas redes em ruas e estradas da cidade.

Apresentadora Eliana grava quadro "Você tem 1 minuto?" em São Roque

Carlos Melo

A apresentadora Eliana, que comandou todos os domingos um programa no SBT esteve ao longo da manhã de quinta-feira, dia 18, em São Roque, gravando o quadro "Você tem um minuto?". As gravações ocorreram na Praça da Matriz, no centro da cidade.

Com uma mala preta nas mãos, Eliana circulou em busca de alguém que respondesse às perguntas para ganhar dinheiro. Quanto mais respostas a pessoa escolhida acertasse no tempo determinado de um minuto, mais dinheiro ela ganhava.

A Guarda Municipal, setor de Ambulância e departamento de Trânsito, também atuaram no longo da gravação do quadro.



Confira a lista dos cursos disponíveis na Brasital para 2016

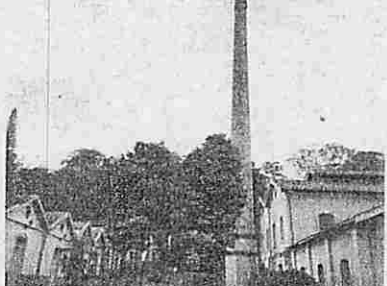
Gabriela Pinho

Estão abertas as inscrições para cursos realizados no Centro Educacional, Cultural e Turístico Brasital. As inscrições vão de 15 a 19 de fevereiro; já as aulas tem início no dia 1 de março.

Os cursos oferecidos na área musical são:

Teclado e Piano
Musicalização Infantil
Sopro Madeira - Saxofone, Clarinete e Flauta
Bateria
Musicalização e Flauta Doce
Cordas - Fracionadas - Violoncelo

Vinilo Estúdio
Viola
Guitarra e Baixo
Canto e Coral
Teoria Musical
Formação Musical
Flauta Doce
Maestro
Percussão
Na área de artesanato e artes plásticas, os cursos oferecidos



são: Patchwork; Customização; Tear e Artes Plásticas.

Para quem deseja atuar, os cursos na área de teatro são: Interpretação teatral; Teatro musical; Iniciação e Linguagem Teatral.

Para quem prefere dança, ginástica e yoga, os cursos oferecidos são: Ginástica Rítmica; Ginástica Aeróbica; Dança Estilo

Livre: Ballet Clássico; Jazz; Ginástica com Ritmos; Yoga.

Os cursos são oferecidos pela Prefeitura de São Roque, através da Divisão de Cultura.

Para maiores informações, basta se dirigir até o CECT Brasital, que está localizada na Avenida Ancaí, ao lado da Rodoviária. Telefone: (11) 4712-4083

Prefeitura de São Roque anuncia etapa 2016 do "Time do Emprego"

Evolução



O Prefeito Daniel de Oliveira Costa, após reunião com o diretor de desenvolvimento Econômico, Hamilton Luiz Benedito, e com a confirmação junto ao Governo do Estado, informa que estão abertas as inscrições para os interessados em participar do programa "Time do Emprego". Para se inscrever, basta se dirigir ao PAT São Roque, que está localizado na Rua Rui Barbosa, entrada de cima da Brasital. Os documentos necessários são: RG, CPF e Carteira Profissional. O horário das inscrições é de segunda a sexta, das 8h30 às 16h.

O "Time do Emprego" é um programa desenvolvido com o objetivo de orientar e preparar o trabalhador na busca de um emprego compatível com seus interesses, habilidade e qualificação profissional. A propos-

ta envolve 2 encontros semanais (terças e quintas no período da tarde) com grupos de trabalhadores desempregados, e jovens que buscam o primeiro emprego, com idade maior ou igual a 16 anos. "Novamente realizaremos o Time do Emprego em São Roque. Desde 2013, oferecemos cursos e diversas ações de qualificação gratuita para os cidadãos. A geração de

emprego no município não para, e hoje vivemos um momento especial, onde as famílias possuem uma qualidade de vida melhor, e o trabalhador, se sente acolhido e respeitado pelo poder público", destacou o Prefeito Daniel.

O curso se inicia dia 8 de março, às 13h no PAT São Roque. Mais informações pelo telefone 4784-2996.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

Eu BENEDITO APARECIDO FERRAZ, inscrito no CPF sob nº 096.341.118-74, estabelecido no endereço RUA CASPER LIBERO, 123, CENTRO, MAIRINQUE/SP, declaro o EXTRAVIO de talão de Notas Fiscais de Serviços do nº 01 a 100, autorizada através da AIDF nº 2493/2011.

FALA PREFEITO



Daniel de Oliveira Costa Prefeito de São Roque

O chafariz da Praça da República está sujo. Como o chafariz fica parado por muito tempo a água parada forma todo o que deixa o lugar com um aspecto sujo. Além da aparência feia a água parada deixa a população preocupada, por conta dos casos de dengue. Gostaria de pedir que a Prefeitura de mais atenção a limpeza do chafariz, para que isso não aconteça novamente.

Rafaela Rodrigues Pinto



Resposta:

Prezada Rafaela Rodrigues Pinto, primeiramente agradeço pela sua participação. No mais gostaríamos de informar que no último semana, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, por meio do Departamento de Obras realizou a limpeza, roçada e capinação de toda a Praça da República, incluindo a limpeza do chafariz.

Ainda, cabe ressaltar que, uma equipe de Controladores de Vetores do S C Zoonoses estiveram na praça da República fazendo a prevenção para se evitar o aparecimento de larvas de mosquito Aedes aegypti nas águas da fonte.

Por fim, comunicamos que todos os serviços estão sendo executados de acordo com cronograma pre-estabelecido, sendo que já iniciamos a limpeza da avenida Antônio Dias Bastoso finalizamos limpeza do Largo dos Mendes, entre outros. Em breve outros pontos da cidade receberão este conjunto de ações. Acompanhe nosso trabalho no site oficial da Prefeitura da Estância Turística de São Roque e pela página oficial da Prefeitura no facebook.

Mande sua pergunta para o prefeito através do email: jeonline@jeonline.com.br

Ou carta para nossa redação: Rua Monsenhor Antonio Pepe, 154

Jardim Bela Vista - São Roque/SP - Cep: 18.134-210

ANEXO 02

Q

RESOLUÇÃO OPERACIONAL – RO Nº 1.991, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a determinação da alienação da carteira da operadora Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 6º e a alínea "c" do inciso II do art. 86, do Regimento Interno aprovado pela RN 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 03 de fevereiro de 2016, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.141246/2005-49, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III do art. 82, da RN 197, de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica determinado que a operadora Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, registro ANS nº 40.113-7, inscrita no CNPJ sob o nº 70.945.936/0001-70, promova a alienação da sua carteira no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da intimação a que se refere o art. 10 da RN nº 112, de 28 de setembro de 2005.

Art. 2º Fica suspensa a comercialização de planos ou produtos da operadora Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, com base no artigo 9º, § 4º, da Lei 9.656/1998.

Art. 3º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO
Diretor-Presidente

Este texto não substitui o texto normativo original e nem o de suas alterações, caso haja, publicados no

Diário Oficial.

Jumi.

ANEXO 03

cl

Principal

A ANS

Planos e Operadoras

Legislação

Participação da Sociedade

Prestadores

Perfil do Setor

Espaço da Qualidade

Principal

Planos e Operadoras

Informações e Avaliações de Operadoras

Consultar Dados de Operadora

Espaço do Consumidor

Informações e Avaliações de Operadoras

Consultar Dados de Operadora

Qualificação ANS

Índice de Reclamações

Acreditação de Operadoras

Operadoras em Regime Especial de Liquidação ou Falência

Índice de Efetivo Pagamento ao Ressarcimento ao SUS (antigo Índice de Adimplência de Ressarcimento ao SUS)

Dados Integrados da Qualidade Setorial

Taxas de partos cesáreos por operadora de plano de saúde

Espaço da Operadora

Contratação e Troca de Plano

Dados da operadora IRMANDADE DA MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE

Dados e Indicadores do setor

Dados Gerais

Normas mais acessadas

DE

Informações básicas

Dados Cadastrais

Nome Fantasia	SANTA CASA SAÚDE
Registro ANS	40113-7
CNPJ	70.945.936/0001-70
Razão Social	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
Situação do Registro ANS	Ativa
Total de Consumidores	9.158 - Competência: Janeiro/2016
Segmentação	Operadora médico-hospitalar

Compartilhe:



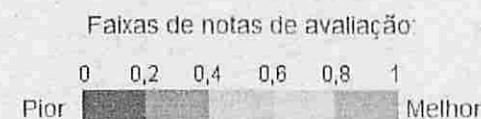
[Localização de médicos, hospitais e laboratórios](#)[Acreditação de Operadoras](#)[Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças](#)[Índice de Reclamações](#)[Planos com Comercialização Suspensa](#)[Programa de Qualificação de Operadoras](#)[Dados Integrados da Qualidade Setorial](#)[IDSS - Painel Gerencial de Procedimentos](#)

Programa de Qualificação de Operadoras

A avaliação de desempenho das operadoras é realizada através do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar – IDSS, calculado a partir de indicadores definidos pela própria Agência. Esses indicadores são agregados em quatro dimensões, sendo que cada uma possui um peso diferente na formação do IDSS:

- 40% para a dimensão Atenção à Saúde,
- 20% para a dimensão Econômico-financeira,
- 20% para a dimensão Estrutura e Operação e
- 20% para a dimensão Satisfação do Beneficiário.

O IDSS varia de zero a um (0 a 1) e cada operadora recebe uma nota que a enquadrará em uma faixa de avaliação:



Esta avaliação de desempenho (IDSS) é anual e retroativa, isto é, os resultados atualmente apresentados são relativos à avaliação do ano de 2014. Foram avaliadas todas as operadoras com registro ativo na ANS que operaram planos de saúde nos doze meses de 2014.

2014.

Índice de Desempenho das Operadoras 2015 (Ano-base 2014)

Dados da operadora IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE

Nome Fantasia	SANTA CASA SAUDE
Registro ANS	40113-7
CNPJ	70.945.936/0001-70
Razão Social	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
Situação do Registro ANS	Ativa
Total de Consumidores	9.158
Tipo	Operadora médico-hospitalar
Modalidade	Filantropia

[Voltar para consulta](#)

IDSS da operadora 2015 (ano base 2014)



8

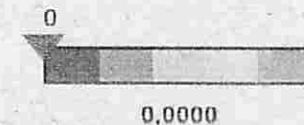
IDSS da operadora 2015 (ano base 2014)



Atenção a Saúde

Avalia a qualidade da atenção, buscando avaliar as ações de promoção, prevenção e assistência à saúde prestada aos beneficiários de planos privados de saúde.

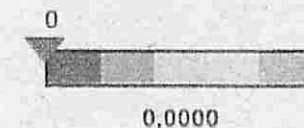
► [Ver mais informações](#)



Econômico-Financeiro

Acompanha o equilíbrio econômico-financeiro das operadoras de plano de saúde sob o ponto de vista das condições de liquidez e solvência, avaliando a capacidade de manter-se em dia com suas obrigações financeiras junto a seus prestadores para o atendimento com qualidade e de forma contínua a seus beneficiários.

► [Ver mais informações](#)



Estrutura e Operação

Afere as condições da oferta de rede de consultórios, hospitais, ambulatorios, laboratórios e centros diagnósticos oferecidos pelas operadoras de planos de saúde para o atendimento de seus beneficiários. Além disso, avalia o cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais das operadoras junto a ANS.

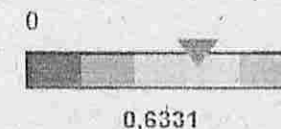
► [Ver mais informações](#)



Satisfação dos Beneficiários

Representa os resultados do índice de reclamações; da proporção de beneficiários com desistência no primeiro ano de contrato e mede a gravidade das infrações à legislação cometidas pela operadora.

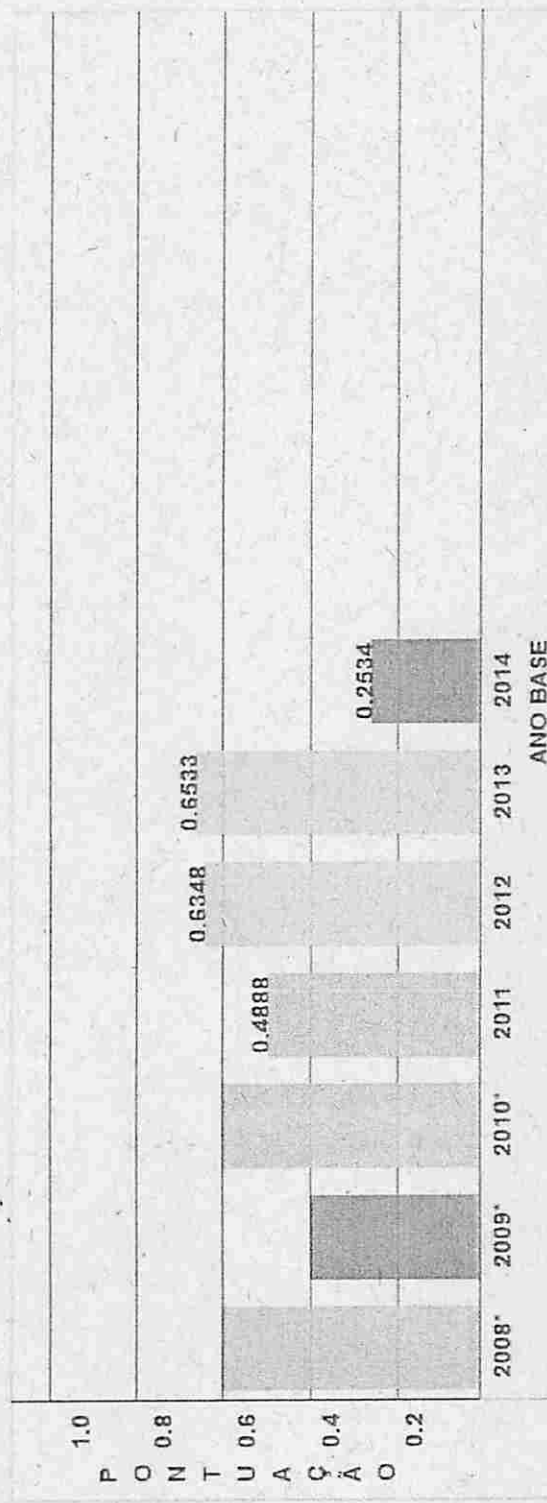
► [Ver mais informações](#)



Faixas de notas de avaliação:



Gráfico de evolução do IDSS



Para os anos de 2008, 2009 e 2010 os resultados foram apresentados apenas por faixa

Saiba Mais

Acesse a legislação relacionada

RI 139/2006

ANEXO 04

2

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 211/2016

(COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE)

São Roque, 05 de fevereiro de 2016.

Prezado Senhor,

Tempos pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitamos o encaminhamento de informações e cópia de documentos relativos ao Plano de Saúde "Santa Casa Saúde", de modo que a Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, em razão de sua própria natureza, se mantenha informada em relação ao assunto.

Assim solicitamos o que segue:

1. Planilha contendo todas as receitas auferidas pelo Plano "Santa Casa Saúde" no período de 08/07/2014 a 31/12/2015;
2. Planilha contendo todas as despesas pagas pelo Plano "Santa Casa Saúde" no período de 08/07/2014 a 31/12/2015; e
3. Informar o valor que existia na reserva PEONA em de 08/07/2014;
4. Informar qual valor existia em conta bancária específica do plano "Santa Casa Saúde" para eventuais despesas com os usuários do plano em 08/07/2014;
5. Encaminhar cópia de todos os contratos das empresas que estão prestando serviços na Santa Casa de Misericórdia de São Roque (firmados após a greve dos médicos) relativos ao PA SUS, PA Particular e Convênio, Clínica Médica, Anestesiista e Maternidade.

Recebi em

25/02/2016

Jerson R. Chaves

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



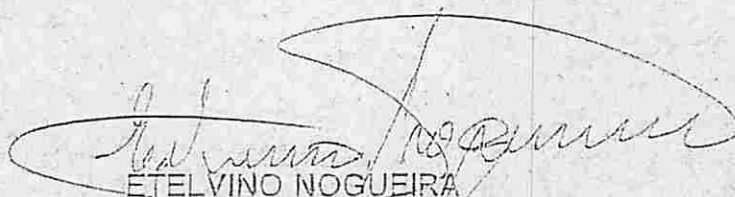
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

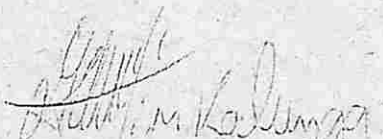
A presente solicitação visa o acompanhamento, por parte da Comissão Permanente de Saúde da Câmara, da situação do Plano de Saúde da Santa Casa, uma vez que a referida entidade encontra-se sob intervenção desde 08 de julho de 2014, através do Decreto Municipal nº 7.972.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

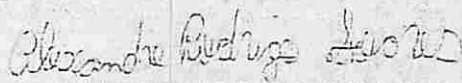


ETELVINO NOGUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Saúde,
Educação, Cultura, Lazer e Turismo



ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Saúde,
Educação, Cultura, Lazer e Turismo



ALEXANDRE RODRIGO SOARES
(MANDI)

Secretário da Comissão Permanente de Saúde,
Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Ao

Ilustríssimo Senhor

FRANCISCO JOSÉ MASSARIOLLI TIBIRICA

MD. Interventor da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

PROTOCOLO Nº CETS 05/02/2016 - 09:53:33 00656/2016

